

## Corregedoria da Justiça

## PORTARIA Nº 14610/2024 - GC

O **CORREGEDOR DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa Conjunta nº 01/2018 - Nupemec/Corregedoria, no art. 17, inciso XXIX, do Regimento Interno, no Código Nacional de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Nacional de Justiça (art. 18 e segs.); **CONSIDERANDO** os poderes delegados pela Corregedoria-Geral da Justiça por meio da Portaria nº 5080/2024 - CGJ; **CONSIDERANDO** o regramento aprovado pela Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências nº 0007514-28.2023.2.00.0000 - CNJ) aos inscritos do Projeto Piloto de Conciliação e Mediação no Foro Extrajudicial em trâmite no SEI nº 0002461-63.2023.8.16.6000 (ID. 10273098); **CONSIDERANDO** que o regramento aprovado aos inscritos no projeto permite que o serviço seja prestado por mediador e conciliador externo, sob a supervisão do titular, consoante previsto no § 1º do art. 3º; **CONSIDERANDO** o contido nas decisões proferidas nos IDs. 10975572 e 10936268 do SEI nº 0129204-84.2024.8.16.6000,

## R E S O L V E :

**I - Autorizar** a Agente Delegada **Bettina Augusta Amorim Bulzico** a prestar o serviço de conciliação e mediação no âmbito do Serviço Distrital do Bacacheri do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no qual figura como titular da unidade, por intermédio da Sra. **Simone Zavelinski**, mediadora judicial, sob a sua supervisão, com observância do regramento destinado aos inscritos no projeto piloto em trâmite no SEI nº 0002461-63.2023.8.16.6000 (ID. 9870388), bem como, subsidiariamente, das normas previstas no Código Nacional de Normas do Foro Extrajudicial (Capítulo II) e na INC nº 01/2018 - 2VP/CJ;

**II - Esta portaria entra em vigor** na data de sua publicação e tem vigência pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do art. 5º, parágrafo 3º, do Regimento do Projeto Piloto em trâmite no SEI nº 0002461-63.2023.8.16.6000 (ID. 9870388).  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Curitiba, 3 de outubro de 2024.

**Des. TELMO CHEREM**  
Corregedor da Justiça em exercício

Anexos: [https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa\\_athos/anexo/6926344](https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6926344)